

LEILÃO JUDICIAL - EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO E DE INTIMAÇÃO

Edital de 1ª e 2ª Leilão de bem imóvel e de intimação dos executados **Oas 06 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda**, CNPJ:10.900.862/0001-24, expedido nos autos da **Ação de Cobrança** de cotas condominiais Proc. 1010448-60.2015.8.26.0011, movida por **Residencial Altos do Butantã**, CNPJ: 06.539.975/0001-79.

A **Dra. Claudia de Lima Menge**, MM. Juíza de Direito da 04ª Vara Cível do Foro de Pinheiros, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da lei, nos termos do Art. 881, § 1º, CPC, **FAZ SABER** que levará a Leilão o bem abaixo descrito, através do sítio de leilões on-line **NOSSO LEILÃO** (www.nossoleilao.com.br), que será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Hugo Leonardo A. Cunha, JUCESP nº 870, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES - 1ª Leilão terá início no dia **06/03/2018 às 15:00 hs** e se encerrará dia **09/03/2018 às 15:00 hs**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo oferta, seguir-se-á sem interrupção o **2ª Leilão**, que terá início no dia **09/03/2018 às 15:01hs** e se encerrará no dia **30/03/2018 às 15:00 hs**.

DAS CONDIÇÕES DE VENDA - O imóvel será vendido em caráter "**AD CORPUS**" e no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, sendo considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (2º leilão). Não havendo propostas para pagamento à vista, o interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar proposta por escrito, com sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas à apreciação pelo MM. Juízo da causa, nos termos do Art. 895, CPC.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ARREMATÇÃO E COMISSÃO) - O arrematante deverá pagar o valor do lance, mais 5% a título de comissão do Leiloeiro, calculado sobre o valor da arrematação, diretamente ao Leiloeiro (**Art. 884 § Único, CPC**). O pagamento do valor da arrematação e da comissão devem ser realizados em até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de G.D.J. em favor do juízo (arrematação) e de depósito (comissão) na c/c nº 19000-4, Ag: 0812, Banco Bradesco. A comissão não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e deduzidas as despesas incorridas.

DA REMIÇÃO OU ACORDO: Se o executado, após apresentação do Edital em cartório, pagar a dívida ou firmar acordo antes de adjudicados ou alienados os bens, deverá o executado arcar com as despesas de preparação e divulgação do Leilão assumidas pelo Leiloeiro.

DOS DÉBITOS: Os débitos que recaem sobre bem, especialmente os de natureza *propter rem* e tributária, sub-rogam-se sobre o respectivo preço da arrematação, nos termos do Artigo 908, § 1º, CPC, bem como do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN.

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote Único- Matrícula nº 211.748 do 18º CRI/São Paulo - (Apartamento tipo nº112, localizado no 11º pavimento do "Edifício Rio Pequeno" (BLOCO D) Integrante do "Residencial Altos do Butantã", situado na avenida nossa senhora da assunção nº 647, Fazenda Invernada, no 13º subdistrito Butantã, com área privativa de 58,385m²; a área comum de 41,120m² (coberta de 10,478m² + descoberta de 30,642m²) já incluindo o direito a 01 vaga de garagem, perfazendo a área total de 99,505m², e a área total edificada de 68,863m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002320% no solo e nas outras partes comuns do condomínio, São Paulo/SP). **Contribuinte nº** 101.162.0698-1. **Valor da Avaliação:** R\$ 330.500,00 (trezentos e trinta mil e quinhentos reais – abril de 2017), **que será atualizado até a data do efetivo leilão.**

ÔNUS: AV-2. Para constar Penhora exequenda, **DÉBITOS IPTU/CONTR.MELHOR./T.R.S.D:** Conforme pesquisa realizada em 05 de dezembro de 2017, sobre o imóvel não constam débitos de IPTU e Dívida Ativa. Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **VALOR DO DÉBITO EXEQUENDO:** R\$ 33.077,22 (trinta e três mil, setenta e sete reais e vinte e dois centavos – 12/2017), **que será atualizado conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Todas as fotos, regras e condições estão disponíveis no Portal www.nossoleilao.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Eu, _____, Escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivã (o), subscrevi.

Claudia de Lima Menge

JUÍZA DE DIREITO